CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Eligenia Mendonça Ferreira, 100, Centro, Sarzedo
Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 05/2009

"Dispõe sobre a Comemoração do Dia Internacional da Mulher e dá outras providências"

O Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Sarzedo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituída a comemoração do "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", a comemoração se dá por meio de Sessão Solene.

Parágrafo Único – O dia da reunião será realizado no mês de março.

Art. 2° - A Reunião solene será realizada com o intuito de homenagear as mulheres residentes no município de Sarzedo.

Art. 3° - Cada Vereador terá o direito de homenagear uma mulher residente no município, desde que a homenageada nunca tenha sido homenageada.

Parágrafo Único – A mesa da Câmara Municipal indicará duas mulheres para serem homenageadas, sendo uma mulher de destaque empresarial e outra como destaque rural.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor após 90 dias da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 27 de março de 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Vice-Presidente

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO
Secretária